

TERMO DE COMODATO DE EQUIPAMENTO

Comodante	WEBVOTO TECNOLOGIA EM ELEIÇÕES LTDA
CNPJ	40.732.403/0001-40
Endereço	Quadra CLN 110, Bloco A, Sala 203-A, CEP: 70.753-510, Brasília/DF
Representante Legal	Alexandre Rossi Swioklo
CPF	417.359.001-68

Ε,

Comodatário(a)	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARANÁ
CNPJ	77.538.510/0001-41
Endereço	Rua Brasilino Moura, 253, AHU, Curitiba/PR
Representante Legal	Cássio Lisandro Telles
CPF	663.447.519-91
Responsável técnico	Cássio Lisandro Telles
CPF	663.447.519-91
Cargo/Lotação	Presidente
Contatos	assessoria.presidencia@oabpr.org.br / 41 9 8404-3066

Formalizam através do presente TERMO DE COMODATO, a entrega 90 (Noventa) tokens, a este (COMODATÁRIO), em cumprimento ao Contrato nº 026/2021, assinado em 04/10/2021.

1 - DO OBJETO

O presente Comodato tem por objeto a cessão, pelo COMODANTE ao COMODATÁRIO(A), do(s) equipamento(s) a seguir relacionado(s):

90 TOKENS, Safenet 5110, preto com tampa branca.

Nº de identificação TKN171 a TKN260 consecutivos

2- DAS RESPONSABILIDADES DO COMODATÁRIO(A)

I) Receber e administrar o(s) equipamento(s) como se próprio(s) fosse(m), obrigando-se a mantêlo(s) em perfeitas condições de uso e conservação, até a sua efetiva restituição ao COMODANTE, não podendo, cedê-lo(s) a qualquer título a terceiros sem prévia autorização escrita do COMODANTE.





- II) Instalar o(s) equipamento(s) da presente cessão em comodato em local adequado, observadas as orientações repassadas pela COMODANTE, bem como condições técnicas necessárias à correta instalação do(s) equipamento(s).
- III) Permitir que somente pessoas habilitadas ou por elas supervisionadas, tenham acesso ao uso e manuseio do(s) equipamento(s), verificando a observância das normas de utilização.
- VI) Restituir o(s) equipamento(s) descrito na cláusula primeira ao término deste contrato, nas mesmas condições de uso e conservação em que se encontra nesta data.

3 - DO PRAZO

O presente instrumento terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 25/12/2021, ou até que seja finalizado por solicitação de uma das partes ou por descumprimento pela COMODATÁRIO(A), das condições deste termo.

4 - DA LOCAÇÃO

Deixando o(a) COMODATÁRIO(A) de restituir o objeto, este pagará à COMODANTE, a título de locação o valor de R\$200,00 (Duzentos reais) por cada equipamento não restituído.

5 - RESPONSABILIDADES DE RISCO

As condições de risco do bem ora emprestado são de inteira responsabilidade do COMODATÁRIO(A), salvo caso fortuito ou força maior, devendo este diligenciar para que o estado do bem seja preservado em qualquer circunstância, sob pena de se responder por danos causados.

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1- O bem ora disponibilizado é confiado sob a guarda do COMODATÁRIO(A) e não poderá ter sua guarda ou uso repassados e ou transferidos a terceiros sem a devida identificação e ciência da COMODANTE, limitando-se exclusivamente ao uso para realização das atividades voltadas ao funcionamento da mesa-urna, objeto do Contrato nº 026/2021, firmado entre as contratantes.





6.2- Informa-se que para fins de emissão de certificado digital, será exigida senha de inicialização dos Tokens conforme se apresenta:

SENHA 1234

Assim, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento.

Brasília/DF, 25 de outubro de 2021.

Digitally signed by: ALEXANDRE ROSSI SWIOKLO CPF: 417.359.001-68

٨

Alexandre Rossi Swioklo

Sócio-Diretor

Webvoto Tecnologia em Eleições Ltda.

Por ser verdade firmo o presente termo de recebimento do material supracitado. Pelo COMODATÁRIO(A):

Nome: Cássio Lisandro Telles

CPF: 663.447.519-91

Cargo/Lotação: Presidente

Assinado digitalmente por: CASSIO LISANDRO TELLES CPF: 663.447.519-91

₩ Webvoto

